**I - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

**1 –** A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da Inexigibilidade para contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

**2 –** Da fundamentação legal:

O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, I), com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

**3 – DO OBJETO:** contratação de empresa especializada em trabalhar com o Método Fônico das Boquinhas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

**4 - DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

4.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.2 – prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3 - prova de regularidade junto a Fazenda Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

4.4 – Prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT)

4.5 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; **autenticado;** Ato Constitutivo, estatuto ou **Contrato Social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **autenticado.**

4.6- Contrato de Exclusividade.

4.7- Comprovação de Notória Especialização.

Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pelo Agente de Contratação desde apresente o original.

**6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** no máximo 10 meses após o inicio da Assessória.

**7- PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses após a assinatura do contrato.

**8 – FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em 30 dias corridos ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. A Nota Fiscal deverá ser enviada no momento do envio do produto/finalização do serviço, obrigatoriamente no e-mail: compras1@novafatima.pr.gov.br, confirmando o seu recebimento.

Nova Fátima - Paraná, 26 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AGENTE DE CONTRATAÇÃO